



## Tribunal Superior do Trabalho

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO  
TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA

### DESPACHOS

#### PROC. Nº TST-RC-165.443/2006-000-00-00.7

REQUERENTE : MUNICÍPIO DE AVANHANDAVA  
PROCURADORA : DRA. MARIA APARECIDA MERCÚRIO  
REQUERIDO : CARLOS ALBERTO MOREIRA XAVIER - JUIZ-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
TERCEIRO INTERESSADO : JOÃO SANCHES

### DESPACHO

**Preliminarmente**, determino a reatuação, a fim de que conste como terceiro interessado JOÃO SANCHES.

Trata-se de reclamação correicional, com pedido de liminar, ajuizada pelo Município de Avanhandava/SP. Relata o requerente que por determinação do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em 24 de janeiro de 2006, foi efetuado o seqüestro da importância de R\$66.451,07 (sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sete centavos) nas contas da Prefeitura Municipal, no Banco Nossa Caixa S/A. Afirma que tal decisão é manifestamente ilegal e abusiva, uma vez que não se vislumbra no caso em tela a preterição do direito de preferência, ou seja, não houve quebra de ordem cronológica de apresentação dos precatórios, conforme declaração anexa. Entende que o ato atacado encontra-se em contradição com o artigo 100, § 2º, da Constituição Federal e com o artigo 78 das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como contraria decisões anteriores desta Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Afirma que a norma constitucional restringe a hipótese de seqüestro apenas nos casos em que há preterição de direito. Traz decisões desta Corregedoria-Geral, do Tribunal Superior do Trabalho e do excelso Supremo Tribunal Federal para amparar sua tese.

Sustenta a configuração do fumus boni iuris e do periculum in mora autorizadores da medida, pois o bloqueio das contas correntes, nas quais se deu o seqüestro, impede o funcionamento regular da máquina municipal, inviabilizando inclusive o cumprimento de obrigações legais do município, representando dano iminente caso seja liberado o valor executado em favor do exequente.

Requer seja deferida liminar inaudita altera pars, determinando-se a suspensão dos efeitos do Mandado de Seqüestro nº 005/2006 (Processo RT nº 00.374.1999-124-15-00-5), em trâmite perante a Vara do Trabalho de Penápolis-SP, e o imediato desbloqueio das Contas Correntes nos 13000052-4 e 13000034-6, ambas da Agência 0194-5, do Banco Nossa Caixa S/A, bem como seja oficiado ao Juízo da Vara de Penápolis, para que se abstenha de determinar a expedição de qualquer ato que possibilite o levantamento do valor seqüestrado, dando-se ciência da decisão à Autoridade requerida e ao exequente. No mérito, pede que seja tornada definitiva a decisão da liminar.

É o relatório.

Decido.

Não obstante as alegações do requerente, a presente medida não merece prosperar.

Primeiramente, considerando-se as alegações da inicial no sentido de que o ato atacado é a decisão do Exmo. Sr. Juiz-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, datada de **20 de novembro de 2001**, que determinou o seqüestro - fls. 39/42 -, esta reclamação correicional está intempestiva, visto que ultrapassado em muito o quinquídio legal, previsto no Regimento Interno da Corregedoria-Geral, para o seu ajuizamento.

Por outro lado, o mandado de seqüestro de fl. 43, ato contra o qual realmente se insurgiu o requerente na inicial, as medidas postuladas, se cabíveis, deverão ser tomadas pela Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, à qual se encontra vinculado o Juiz da Vara do Trabalho de Penápolis. Isso porque, conforme dispõe o art. 7º, incisos I e II, do RICGJT, só estão sujeitos à ação fiscalizadora do Corregedor-Geral os Tribunais Regionais do Trabalho, abrangendo todos os seus órgãos, Presidentes, Juizes titulares e convocados, e as seções e os serviços judiciários dos referidos Tribunais. A Corregedoria-Geral não tem competência, portanto, para intervir diretamente junto aos Juizes de primeiro grau, e fiscalizar o funcionamento dos seus órgãos, porque essa atribuição é da Corregedoria Regional.

Assim sendo, tendo em vista a incompetência funcional desta Corregedoria-Geral, nos termos dos arts. 709, I, da CLT, e 7º, I e II, do RICGJT, determino o envio dos autos à Corregedoria Regional do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para que analise os fatos e tome as providências que entender cabíveis, dando ciência a esta Corregedoria-Geral.

Intime-se o requerente.

Publique-se.

Brasília, 3 de fevereiro de 2006.

RIDER DE BRITO

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

#### PROC. Nº TST-PP-165.502/2006-000-00-00.4

REQUERENTE : MARCOS PENIDO DE OLIVEIRA - JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ITAÚNA  
REQUERIDA : RODOBAN - SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.  
ASSUNTO : BACEN JUD  
DESPACHO

O Exmo. Sr. Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itaúna, Dr. Marcos Penido de Oliveira, comunica a esta Corregedoria-Geral que não obteve êxito na ordem de bloqueio de valores determinada na conta bancária cadastrada no sistema Bacen Jud da RODOBAN - Segurança e Transporte de Valores Ltda. de nº 242058, Banco Itaú S.A., Agência 1403.

Cite-se a requerida, remetendo-lhe cópia do referido ofício e deste despacho, para, querendo, manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias.

Publique-se.

Após, voltem-me conclusos os autos.

Brasília, 3 de fevereiro de 2006.

RIDER DE BRITO

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

### EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA TRT DA 12ª REGIÃO

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**FAZ SABER** a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no período de 7 a 10 de março de 2006, a partir das nove horas, será realizada Correição Periódica Ordinária no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, sito na Rua Esteves Júnior, 395 - FLORIANÓPOLIS/SC, para o que ficam cientificados os Juizes do Tribunal e aqueles eventualmente convocados, tudo de acordo com o artigo 9º, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral.

**FAZ SABER**, ainda, que estará à disposição das partes e dos advogados na sede do Tribunal Regional, a partir da data mencionada, para receber reclamações correicionais, que também poderão ser encaminhadas à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em Brasília.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça da União e no Órgão Oficial de Publicação do Estado de Santa Catarina e afixado na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Brasília, 1º de dezembro de 2005.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA  
TRT DA 1ª REGIÃO**

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**FAZ SABER** a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no período de 20 a 24 de março de 2006, a partir das nove horas, será realizada Correição Periódica Ordinária no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sito na Rua Augusto Severo, 84 - 14º andar - Glória - RIO DE JANEIRO/RJ, para o que ficam cientificados os Juizes do Tribunal e aqueles eventualmente convocados, tudo de acordo com o artigo 9º, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral.

**FAZ SABER**, ainda, que estará à disposição das partes e dos advogados na sede do Tribunal Regional, a partir da data mencionada, para receber reclamações correicionais, que também poderão ser encaminhadas à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em Brasília.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça da União e no Órgão Oficial de Publicação do Estado do Rio de Janeiro e afixado na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Brasília, 2 de dezembro de 2005.

**RIDER NOGUEIRA DE BRITO**

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

**DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO  
JUDICIÁRIA  
SECRETARIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM  
DISSÍDIOS COLETIVOS**

**DESPACHOS**

**PROC. Nº TST-AG-ES-120.279/2004-000-00-00.7TST**

**AGRAVANTE** : SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO DE MINAS GERAIS

**ADVOGADAS** : DR. AS MARIZA SILVA LOBATO E VIVIANE LIMA MARQUES

**AGRAVADO** : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINTERT/MG

**DESPACHO**

Por intermédio do despacho exarado às fls. 327 e 328, a Presidência deste Tribunal Superior do Trabalho deferiu, parcialmente, o pedido de concessão de efeito suspensivo ao recurso ordinário interposto à sentença normativa proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região nos autos do **Dissídio Coletivo nº 566/2003-000-03-00.6**, formulado pelo Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão de Minas Gerais.

Inconformado com essa decisão, o Requerente interpôs agravo regimental, às fls. 342-350.

Posteriormente, o Agravante manifestou pedido de desistência do efeito suspensivo, à fl. 359, requerendo a homologação e conseqüente baixa do feito. Contudo, pelo instrumento de procuração, acostado à fl. 179, verifica-se que a subscritora da peça contendo o mencionado pedido não possui poderes específicos para desistir, conforme exigência do artigo 38 do CPC.

Por outro lado, ocorre que, consultando o Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, verificou-se que no Processo nº **TST-RODC-566/2003-000-03-00.6**, processo principal em relação a este pedido de efeito suspensivo, foi exarado despacho determinando a remessa do feito à origem, em virtude do pedido de desistência manifestado pelas partes. Os autos baixaram ao Tribunal Regional da 3ª Região em dia 28/09/2005.

Assim, impõe-se a declaração da perda de objeto deste feito.

Ante o exposto, **nego seguimento** ao agravo regimental, com fundamento no artigo 557, caput, do Código de Processo Civil, por prejudicado.

Após decorrido o prazo para eventual impugnação a este despacho, baixem os autos ao TRT da 3ª Região para que sejam apensados ao autos do processo principal.

Publique-se.

Brasília 06 de dezembro de 2005.

**VANTUIL ABDALA**

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. Nº TST-RODC-20.122/2003-000-02-00.2TRT - 2ª REGIÃO**

**RECORRENTE** : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS FABRICANTES DE PEÇAS E PRÉ-FABRICADOS EM CONCRETO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDPRES

**ADVOGADA** : DR.ª JACIMARA DO PRADO SIL VA

**RECORRIDO** : SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE GRANDES ESTRUTURAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDUSCON

**ADVOGADOS** : DRS. ANA CLÁUDIA SIMÕES E RUBEM AUGUSTO CAMARGO DE MORAES

**DESPACHO**

O Sindicato profissional, às fls. 935-938 (fac-símile) e 939-942, interpôs recurso de embargos, com fulcro no artigo 894, alínea b, da CLT, à decisão proferida pela colenda Seção Especializada em Dissídios Coletivos, pela qual se negou provimento ao seu recurso ordinário em dissídio coletivo (fls. 927-929).

De acordo com o disposto nos artigos 73, inciso II, alínea a, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, e 3º, inciso III, alínea b, da Lei nº 7.701/88, compete à Subseção I Especializada em Dissídios Individuais julgar os embargos interpostos às decisões divergentes entre Turmas ou destas com decisão da própria Subseção Especializada, ou que estejam contrárias a orientação jurisprudencial e/ou a súmula do Tribunal ou, ainda, que violem literalmente preceito de lei federal ou da Constituição da República.

Retratando esses dispositivos as hipóteses de cabimento dos embargos, tem-se por impertinente a interposição dessa modalidade recursal à decisão emanada da Seção Especializada em Dissídios Coletivos proferida em autos de recurso ordinário.

Inexistindo previsão de recurso cabível na hipótese, ainda nesta instância trabalhista, estava facultada à parte a interposição de recurso extraordinário, desde que enquadrado nos termos do permissivo constitucional.

Acrescente-se que o princípio da fungibilidade recursal não socorre o Recorrente, uma vez que sua aplicação, segundo entendimento emanado do excelso Supremo Tribunal Federal, restringe-se à existência de dúvida plausível acerca do recurso cabível. Não é exatamente essa a hipótese dos autos, como se depreende dos termos em que formulada a petição, na qual restou expressamente consignada a interposição do recurso de embargos com fundamento no artigo 894 da CLT.

Ante o exposto, **não admito** o recurso, por incabível. Publique-se.

Brasília, 29 de novembro de 2005.

**VANTUIL ABDALA**

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. Nº TST-AG-ES-147.006/2004-000-00-00.3 TST**

**AGRAVANTE** : FUNDAÇÃO SÃO PAULO

**ADVOGADO** : DR. PAULO SÉRGIO JOÃO

**AGRAVADO** : SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DE SÃO PAULO

**DESPACHO**

A Presidência desta Corte, às fls. 336-338, indeferiu o pedido de concessão de efeito suspensivo ao recurso ordinário interposto à sentença normativa proferida no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região nos autos do **Dissídio Coletivo nº 20.218/2004-000-02-00.1**, formulado pela Fundação São Paulo.

Inconformada com essa decisão, a Requerente interpôs agravo regimental, às fls. 344-351.

Ocorre que, consultando o Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, verificou-se que o Processo nº **TST-RODC-20.218/2004-000-02-00.1**, processo principal em relação a este pedido de efeito suspensivo, foi julgado em 18/08/2005 e, ainda, teve a decisão complementada em virtude da apreciação dos embargos declaratórios, em 20/10/2005.

Assim, impõe-se a declaração da perda de objeto deste feito.

Ante o exposto, **nego seguimento** ao agravo regimental, com fundamento no artigo 557, caput, do Código de Processo Civil, por prejudicado.

Após decorrido o prazo para eventual impugnação a este despacho, apensem-se estes autos aos do Processo nº **TST-RODC-20.218/2004-000-02-00.1**.

**Determino** sejam corrigidos os registros do Sistema de Informações Judiciárias para que passe a constar como referência deste efeito suspensivo o DC - 20.218/2004.000.02.00.1.

Publique-se.

Brasília, 02 de dezembro de 2005.

**VANTUIL ABDALA**

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. Nº TST-AG-ES-148.945/2004-000-00-00.7 TST**

**AGRAVANTE** : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO AMAZONAS

**ADVOGADOS** : DRS. UBIRATAN BATISTA PEDROSO E FERNANDO BORGES DE MORAES

**AGRAVADO** : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE MANAUS

**DESPACHO**

A Presidência desta Corte, às fls. 355-359, deferiu, parcialmente, o pedido de concessão de efeito suspensivo ao recurso ordinário interposto à sentença normativa proferida no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região nos autos do **Dissídio Coletivo nº 346/2004-000-11-40**, formulado pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Amazonas.

Inconformado com essa decisão, o Requerente interpôs embargos de declaração, os quais foram recebidos como agravo regimental, consoante o despacho de fl. 372.

Ocorre que, consultando o Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, verificou-se que o Processo nº **TST-RODC-346/2004-000-11-40**, processo principal em relação a este pedido de efeito suspensivo, foi julgado em 20/10/2005.

Assim, impõe-se a declaração da perda de objeto deste feito.

Ante o exposto, **nego seguimento** ao agravo regimental, com fundamento no artigo 557, caput, do Código de Processo Civil, por prejudicado.

Após decorrido o prazo para eventual impugnação a este despacho, apensem-se estes autos aos do Processo nº **TST-RODC-346/2004-000-11-40**.

Publique-se.

Brasília, 24 de novembro de 2005.

**VANTUIL ABDALA**

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. Nº TST-AG-ES-150.987/2005-000-00-00.2 TST**

**AGRAVANTE** : SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDHES

**ADVOGADOS** : DRS. ADOLFO HONORATO FERREIRA SIMÕES E MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA

**AGRAVADO** : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOSPITAIS, CLÍNICAS MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS E BANCOS DE SANGUE FILANTRÓPICOS

**E PRIVADOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINTRASADES**

**ADVOGADO** : DR. ALVINO PÁDUA MERIZIO

**DESPACHO**

Por intermédio do despacho exarado às fls. 533-535, esta Presidência deferiu parcialmente o pedido de concessão de efeito suspensivo ao recurso ordinário interposto à sentença normativa proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região nos autos do **Dissídio Coletivo nº 415/2003-000-17-00.1**, formulado pelo Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Espírito Santo - SINDHES.

Inconformado com essa decisão, o requerente interpôs agravo regimental às fls. 543-557, propugnando pela reforma do despacho exarado.

Ocorre que, consultando o Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, verificou-se que o Processo nº **TST-RODC-415/2003-000-17-00.1**, processo principal em relação a este pedido de efeito suspensivo, foi julgado dia 13/09/2005.

Assim, tendo em vista que a medida acautelatória então deferida, objeto do agravo regimental, produziu efeitos apenas até o julgamento do recurso ordinário interposto, portanto não mais subsistindo no mundo jurídico, impõe-se a declaração da perda de objeto do recurso.

Ante o exposto, **nego seguimento** ao agravo regimental, com fundamento no artigo 557, caput, do Código de Processo Civil, por prejudicado.

Reautue-se o feito para constar como advogado do agravado o Dr. Alvino Pádua Merizio.

Após decorrido o prazo para eventual impugnação a este despacho, apensem-se estes autos ao Processo nº **TST-RODC-415/2003-000-17-00.1**.

Publique-se.

Brasília, 28 de novembro de 2005.

**VANTUIL ABDALA**

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. Nº TST-ES-157.386/2005-000-00-00.4 TST**

**REQUERENTE** : EMPRESA DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - PRODEPI

**ADVOGADO** : DR. MARCOS ANTÔNIO CARDOSO DE SOUZA

**REQUERIDO** : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SINDDP/PI

**DESPACHO**

A Empresa de Informática e Processamento de Dados do Estado do Piauí - PRODEPI requereu a concessão de efeito suspensivo ao recurso ordinário que interpôs à sentença normativa proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região nos autos do **Dissídio Coletivo nº 10.173/2004-000-22-00.8**.

Posteriormente, verificou-se a existência da petição protocolada nesta Corte sob o número P-TST-92.768/2005.0 comunicando a celebração de acordo nos autos principais.

Em face disso, a Requerente foi intimada, tendo manifestado, às fls. 216 e 217, o interesse no prosseguimento do feito, a fim de obter a suspensão dos efeitos da decisão normativa no que se refere ao deferido na Cláusula 41 (promoção), em virtude de o acordo anunciado ter caráter parcial, não englobando a mencionada cláusula.



No entanto, constata-se pelos registros do Sistema de Informações Judiciais, que o processo principal, TST-RODC - 10.173/2004-000-22-00.8, foi julgado pela Sessão Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em 20/10/2005, a qual decidiu "por unanimidade, homologar o acordo extrajudicial de fls. 342 e 343, alusivo às Cláusulas 8ª - REAJUSTE SALARIAL, e 13 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, e dar provimento ao recurso quanto à Cláusula 41 - PROMOÇÃO, para excluí-la da decisão normativa." Registre-se que os autos do Processo principal baixaram à origem em 09/12/2005.

Assim, impõe-se a extinção do processo, sem julgamento do mérito, por falta de interesse processual, nos termos do artigo 267, VI, do Código de Processo Civil.

Após decorrido o prazo para eventual impugnação a este despacho, apensem-se estes autos aos do Processo nº TST-RODC - 10.173/2004-000-22-00.8.

Publique-se.

Brasília, 12 de dezembro de 2005.

VANTUIL ABDALA

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. Nº TST-ES-157.905/2005-000-00-00.0 TST**

**REQUERENTE** : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SETPES

**ADVOGADO** : DR. EDINALDO LOUREIRO FERRAZ  
**REQUERIDO** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

**REQUERIDO** : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIRODOVIÁRIOS

**REQUERIDO** : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS SECAS, MOLHADAS, LÍQUIDAS, INFLAMÁVEIS, PASSAGEIROS, FRETAMENTO EM GERAL DOS MUNICÍPIOS DE CARIACICA E VIANA - SINTROCAVI

**REQUERIDO** : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

**REQUERIDO** : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS SECAS, LÍQUIDAS, INFLAMÁVEIS, PASSAGEIROS, FRETAMENTO EM GERAL DOS MUNICÍPIOS DA SERRA, FUNDÃO, SANTA TEREZA, SÃO DALMÁCIO, SÃO ROQUE, ITAGUAÇU, BAIXO GUANDU, ITAPINA, COLATINA E BAUNILIA - SINDISERRA

**REQUERIDO** : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO NORTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDNORTE

**REQUERIDO** : SINDICATO DOS MOTORISTAS, AJUDANTES, COBRADORES E OPERADORES DE MÁQUINAS SOBRE PNEUS DO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIMOTORISTAS

**REQUERIDO** : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS SECAS, LÍQUIDAS, INFLAMÁVEIS, PASSAGEIROS, FRETAMENTO EM GERAL DOS MUNICÍPIOS DE VILA VELHA E GUARAPARI - SINTROVIG

D E S P A C H O

O Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Espírito Santo - SETPES, pelas petições de fls. 303 e 304, solicita a dilação, por mais trinta dias, do prazo anteriormente concedido, a fim de que possa juntar cópia da petição de recurso ordinário bem como do despacho de admissibilidade positiva desse apelo, considerando que a decisão dos embargos declaratórios que opôs ainda não foi publicada pelo Tribunal Regional.

**Defiro** o pleito, prorrogando a suspensão do feito por mais trinta dias, a partir da publicação deste despacho, interregno em que o Requerente deverá cumprir o despacho de fls. 290 e 291, apresentando os documentos lá enumerados como também o acórdão relativo aos embargos declaratórios opostos, observando-se o disposto no artigo 830 da CLT.

Publique-se.

Brasília, 14 de dezembro de 2005.

VANTUIL ABDALA

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. Nº TST-ES-159.885/2005-000-00-00.4 TST**

**REQUERENTE** : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SETPESP

**ADVOGADO** : DR. ALENCAR NAUL ROSSI  
**REQUERIDO** : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E ANEXOS DO VALE DO PARAÍBA

D E S P A C H O

Tratam os autos de pedido formulado pelo Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo - SETPESP de concessão de efeito suspensivo ao recurso ordinário interposto à sentença normativa proferida pelo TRT da 15ª Região, nos autos do **Dissídio Coletivo nº 931/2005-000-15-00.9**.

Em reunião realizada em 28/09/2005, presidida pelo Ex.mo Ministro Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ronaldo Lopes Leal, e, estando presente o representante do Ministério Público do Trabalho, o Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo - SETPESP e o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários e Anexos do Vale do Paraíba asseguraram que estavam perto de alcançar uma composição amigável para o conflito, por essa razão, firmaram compromisso de continuar nas tratativas na busca de uma solução autônoma. Em face do exposto, o Presidente dos trabalhos, a título de incentivo para as negociações coletivas em curso, acatou a solicitação das partes e sobrestou o andamento deste efeito suspensivo pelo prazo de cinco dias, consoante a ata de fls. 300-301.

Posteriormente, os Sindicatos apresentaram peça, por intermédio de fac-símile, às fls. 303-304, requerendo a dilação do prazo estipulado na mencionada reunião, em virtude de as negociações coletivas ainda persistirem. Os Requerentes se comprometeram, ainda, a comunicar o resultado das tratativas que visavam a consagração de uma convenção coletiva entre as partes.

Contudo, até a presente data, nada foi informado a esta Corte Superior, consoante os registros do Sistema de Informações Judiciais - SIJ.

Desta forma, **determino** a intimação das partes para que se manifestem quanto ao interesse no prosseguimento deste efeito suspensivo, no prazo de dez dias.

Publique-se.

Brasília, 14 de dezembro de 2005.

VANTUIL ABDALA

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. Nº TST-ES-160.486/2005-000-00-00.2 TST**

**REQUERENTES** : ESTADO DE SÃO PAULO E OUTRA  
**PROCURADORES** : DRS. JOSÉ ROBERTO DE MORAES E JOSÉ DO CARMO MENDES JÚNIOR

**REQUERIDO** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**REQUERIDO** : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ÓRGÃOS PÚBLICOS DE DEFESA DO CONSUMIDOR NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**REQUERIDA** : ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO PROCON

D E S P A C H O

Tendo em vista a certidão de fl. 625, segundo a qual o despacho prolatado nos autos deste efeito suspensivo não sofreu impugnação, determino a remessa do feito à Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos para que seja apensado ao processo principal.

Publique-se.

Brasília, 15 de dezembro de 2005.

VANTUIL ABDALA

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. Nº TST-RXOF/ROAG-14/2004-000-08-00.1**

**REMETENTE** : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

**RECORRENTE** : ESTADO DO AMAPÁ (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA)

**PROCURADOR** : DR. RICARDO SOUZA OLIVEIRA  
**RECORRIDO** : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO AMAPÁ

D E S P A C H O

Trata-se de Recurso Ordinário em Ação Anulatória movido pelo Estado do Amapá, que tem por objeto a anulação de atos processuais em Ação de Cumprimento ajuizada pelo Sindicato obreiro-requerido, portanto, matéria alusiva a dissídio individual, que foge à competência da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho.

Determino o encaminhamento do processo à Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária para as providências necessárias.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 02 de dezembro de 2005.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Relator

COMUNICADO

De ordem do Exmo. Ministro Vantuil Abdala, Presidente desta Corte, comunico que a Sessão de julgamento da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos que seria realizada no dia 09/02/2006 foi adiada para o dia 23/02/2006, no mesmo horário.

SANDRA HELENA DE MOURA TEIXEIRA  
Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

SECRETARIA DA SUBSEÇÃO II ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de Julgamento para a 2ª Sessão Ordinária da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais a realizar-se no dia 14 de fevereiro de 2006, terça-feira, às 09:00 horas na sala de sessões.

**PROCESSO** : ROMS-6/2004-000-19-00-5 TRT DA 19A. REGIÃO

**RELATOR** : MIN. EMMANOEL PEREIRA  
**RECORRENTE** : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADA** : DR.ª DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO

**RECORRIDA** : ZÉLIA CORREIA LEAL  
**ADVOGADO** : DR. CLÁUDIO JORGE RODRIGUES DE MELO  
**AUTORIDADE** : JUIZ TITULAR DA 4ª V. ARA DO TRABALHO DE MACEIÓ

**PROCESSO** : AIRO-34/2003-000-17-41-0 TRT DA 17A. REGIÃO

**RELATOR** : MIN. EMMANOEL PEREIRA  
**AGRAVANTE** : AGROPECUÁRIA CAFEIEIRA REDIGHIERI LTDA.  
**ADVOGADO** : DR. JOSÉ AILTON BAPTISTA JÚNIOR  
**AGRAVADO** : JOSÉ CARLOS DE SÁ  
**ADVOGADO** : DR. ABELARDO GALVÃO JÚNIOR

**PROCESSO** : ROAR-61/2004-000-10-00-4 TRT DA 10A. REGIÃO

**RELATOR** : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
**RECORRENTE** : GERALDO MOREIRA NEVES  
**ADVOGADA** : DR.ª REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO  
**RECORRIDA** : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOV ACAP  
**ADVOGADO** : DR. ANTÔNIO CARLOS MARTINS OTANHO

**PROCESSO** : ROAR-90/2003-000-24-00-9 TRT DA 24A. REGIÃO

**RELATOR** : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
**RECORRENTE** : RICARDO FERREIRA FAQUETTI  
**ADVOGADA** : DR.ª LACITA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR  
**RECORRIDO** : JV COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
**ADVOGADO** : DR. JOÃO ESTÊNIO CAMPELO BEZERRA

**PROCESSO** : RXOF E ROAR-91/2004-000-17-00-2 TRT DA 17A. REGIÃO

**RELATOR** : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
**REMETENTE** : TRT DA 17ª REGIÃO  
**RECORRENTE** : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PROCURADOR** : DR. FLÁVIO AUGUSTO CRUZ NOGUEIRA  
**RECORRIDOS** : WALDETE DA SILVA SANTOS E OUTROS  
**ADVOGADO** : DR. JOSÉ TÔRRES DAS NEVES

**PROCESSO** : ROMS-118/2002-000-19-00-4 TRT DA 19A. REGIÃO

**RELATOR** : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
**RECORRENTE** : RICARDO ANTÔNIO DE BARROS WANDERLEY  
**ADVOGADO** : DR. RICARDO ANTÔNIO DE BARROS WANDERLEY  
**RECORRIDO** : IVAN JOSÉ DOS SANTOS  
**AUTORIDADE** : JUIZ TITULAR DA 3ª V. ARA DO TRABALHO DE MACEIÓ

**PROCESSO** : ROAG-141/2004-000-08-00-0 TRT DA 8A. REGIÃO

**RELATOR** : MIN. EMMANOEL PEREIRA  
**RECORRENTE** : FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA.  
**ADVOGADO** : DR. MARCUS VINICIUS NERY LOBATO  
**RECORRIDO** : MANOEL DA CONCEIÇÃO LOBATO BARBOSA  
**RECORRIDO** : JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA

**PROCESSO** : ROAR-152/2004-000-05-00-7 TRT DA 5A. REGIÃO

**RELATOR** : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
**RECORRENTE** : JOÃO PAULO ARCANJO DOS SANTOS  
**ADVOGADO** : DR. ÉRICO LIMA DE OLIVEIRA  
**RECORRIDO** : ITADUR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PISOS DE ALTA RESISTÊNCIA LTDA.  
**ADVOGADA** : DR.ª ANA MARIA F. REGIS GOMES

<b>PROCESSO</b> : ROMS-152/2004-000-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : ROMS-400/2003-909-09-00-8 TRT DA 9A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : ROAR-1.154/2003-000-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES	RECORRENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRENTE : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADOS : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL E DR.ª JULIANA PORTILHO FLORIANI	ADVOGADO : DR. BERNARDO MOREIRA DOS SANTOS MACEDO	ADVOGADOS : DR. ERCIO WEIMER KLEIN E DR.ª MA YRIS FERNANDEZ ROSA
RECORRIDO : FLORISVALDO BATISTA DOS SANTOS	RECORRIDO : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE CURITIBA E REGIÃO - SIEMACO	RECORRIDO : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CRUZ ALTA E REGIÃO
RECORRIDA : MASSA FALIDA DE SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.	ADVOGADO : DR. ALVARO EIJII NAKASHIMA	ADVOGADO : DR. OMAR LEAL DE OLIVEIRA
AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 2ª V. AR. DO TRABALHO DE GOVERNADOR VALADARES	AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 12ª V. AR. DO TRABALHO DE CURITIBA	<b>PROCESSO</b> : ROMS-1.172/2001-000-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : ROAR-183/2003-000-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : ROAR-439/2003-000-05-00-6 TRT DA 5A. REGIÃO	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRENTE : FLÁVIO MARCOS MARTINS THOMÉ
RECORRENTE : SÉRGIO MURILO DOS SANTOS	RECORRENTES : ALAÍDE DOS SANTOS CONCEIÇÃO E OUTRAS	ADVOGADO : DR. FLÁVIO MARCOS MARTINS THOMÉ
ADVOGADA : DR.ª PATRÍCIA XAVIER DOS SANTOS	ADVOGADO : DR. ARNALDO PEREIRA CRUZ	RECORRIDO : CERDAP - CENTRO DE REABILITAÇÃO DOS DISTÚRBIOS DA APRENDIZAGEM S.C.L.TDA.
RECORRIDOS : COLT ATACADISTA LTDA. E OUTRA	RECORRIDO : MUNICÍPIO DE SALVADOR	ADVOGADA : DR.ª LÚCIA HELENA ROSSI
ADVOGADO : DR. GLÁUCIO GONTIJO DE AMORIM	PROCURADORA : DR.ª ANA KARLA MONTE E GASP AR	AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 3ª V. AR. DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
<b>PROCESSO</b> : ROAG-214/2004-000-17-00-5 TRT DA 17A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : ROMS-720/2002-000-17-00-2 TRT DA 17A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : ROAR-1.388/2003-000-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE : HENDERSON BARBOSA ANDRADE	RECORRENTE : ANGELA MARIA PINTO TANURE (ESPÓLIO DE)	RECORRENTE : CARLOS MÁRCIO TEIXEIRA
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO	ADVOGADA : DR.ª ADELAINÉ MEDEIROS VELANO	ADVOGADO : DR. RENÉ ANDRADE GUERRA
RECORRIDO : RS MARTINS - ME	RECORRIDO : NODIR BOSI (ESPÓLIO DE)	RECORRIDA : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL - SUDECAP
ADVOGADO : DR. ROBERTO SILVEIRA MARTINS	ADVOGADO : DR. OSMAR JOSÉ SAQUETTO	ADVOGADA : DR.ª NÍVIA MARIA BARBOSA
<b>PROCESSO</b> : ROAR-255/2003-000-19-00-0 TRT DA 19A. REGIÃO	AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA V. AR. DO TRABALHO DE COLATINA	<b>PROCESSO</b> : AIRO-1.555/2002-000-15-41-4 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	<b>PROCESSO</b> : ROMS-749/2002-000-15-00-5 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVANTE : MARÍTIMA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
ADVOGADO : DR. ALEXANDRE JOSÉ AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE BRÊDA	RECORRENTE : MARCO AURÉLIO DE MATOS CARVALHO	ADVOGADO : DR. CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
RECORRIDA : GIRLENE MONTEIRO DE ARAÚJO	ADVOGADO : DR. EUTÁLIO JOSÉ PORTO DE OLIVEIRA	AGRAVADO : PAULO EDUARDO IZAC BIRER
ADVOGADO : DR. JAYME CANUTO FILHO	RECORRIDO : SERVIÇO DE HEMOTERAPIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS S.C.L.TDA	ADVOGADO : DR. LUIZ GILBERTO BITAR
<b>PROCESSO</b> : AIRO-288/2003-000-19-40-4 TRT DA 19A. REGIÃO	RECORRIDA : ADRIANA ZAMITH NICOLINI	<b>PROCESSO</b> : ROMS-1.611/2002-000-15-00-3 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 1ª V. AR. DO TRABALHO DE TAUBATÉ	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE : CARVALHO BELTRÃO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.	<b>PROCESSO</b> : ROMS-780/2003-000-05-00-1 TRT DA 5A. REGIÃO	RECORRENTE : MARCO FERRAZ
ADVOGADA : DR.ª LUIZA BELTRÃO SOARES	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADOS : DR.ª MARILDA IZIQUE CHEBABI E DR. CARLOS ANDRÉ LOPES ARAÚJO
AGRAVADO : ELÁDIO TOLEDO DE VASCONCELOS JUNIOR	RECORRENTE : EMPRESA DE TURISMO DA BAHIA S.A. - BAHIA TURS	RECORRIDO : PRIMA FER INC. S.A.
ADVOGADO : DR. LÚCIO FLÁVIO COSTA OMENA	ADVOGADO : DR. ANDRÉ BARACHISIO LISBÔA	ADVOGADO : DR. MIGUEL PEREIRA NETO
Complemento: Corre Junto com ROMS - 288/2003-0	RECORRIDAS : NEUZA CONCEIÇÃO MASCARENHAS E OUTRA	RECORRIDO : SYLVIO FERRAZ
<b>PROCESSO</b> : ROMS-288/2003-000-19-00-0 TRT DA 19A. REGIÃO	AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 12ª V. AR. DO TRABALHO DE SALVADOR	ADVOGADO : DR. ADILSON CALAMANTE
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	<b>PROCESSO</b> : ROAR-858/2002-000-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO	AUTORIDADE : JUIZ CORREGEDOR DO TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRENTE : ELÁDIO TOLEDO DE VASCONCELOS JUNIOR	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	<b>PROCESSO</b> : ROAR-1.691/2003-000-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO : DR. LÚCIO FLÁVIO COSTA OMENA	RECORRENTE : FHOSTER AUGUSTO PEREIRA	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRIDO : CARVALHO BELTRÃO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.	ADVOGADO : DR. FRANK WILLIAN MIRANDA LIMA	RECORRENTE : LANIFÍCIO KURASHIKI DO BRASIL S.A.
ADVOGADA : DR.ª LUIZA BELTRÃO SOARES	RECORRIDO : HOTEL CIBRATEL LTDA.	ADVOGADO : DR. ARISTIDES FRANÇA
AGRAVADO : ELÁDIO TOLEDO DE VASCONCELOS JUNIOR	ADVOGADO : DR. OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	RECORRIDO : FAUSTO LUCCHESI
ADVOGADO : DR. LÚCIO FLÁVIO COSTA OMENA	<b>PROCESSO</b> : ROAR-972/2002-000-05-00-7 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO : DR. MAURO VIEIRA CENTENO FILHO
Complemento: Corre Junto com AIRO - 288/2003-4	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	<b>PROCESSO</b> : ROAG-1.905/2002-000-15-00-5 TRT DA 15A. REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : ROMS-296/2003-000-17-00-7 TRT DA 17A. REGIÃO	RECORRENTE : POLIMÉDICA - ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : DR. ROBERTO DE SOUZA MATOS JÚNIOR	RECORRENTE : JOÃO CARLOS RIZOLLI
RECORRENTE : LUIZ GUILHERME CARVALHO ROCHA	RECORRIDO : JORGENILDES ARAÚJO ROCHA	ADVOGADO : DR. JOÃO CARLOS RIZOLLI
ADVOGADO : DR. EDUARDO NEVES GOMES	ADVOGADO : DR. FÁBIO ANTÔNIO DE MAGALHÃES NÓVOA	RECORRIDOS : FÁTIMA TEIXEIRA AMORIM E OUTROS
RECORRIDO : BANCO DO BRASIL S.A.	<b>PROCESSO</b> : ROAR-1.068/2002-000-12-00-0 TRT DA 12A. REGIÃO	RECORRIDO : MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS
ADVOGADAS : DR.ª CLAUDINE SIMÕES MOREIRA E DR.ª MAYRIS ROSA BARCHINI LÉON	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	<b>PROCESSO</b> : RXOF E ROMS-1.925/2003-000-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO
AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 7ª V. AR. DO TRABALHO DE VITÓRIA	RECORRENTES : LUIZ GONZAGA GOMES E OUTROS	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
<b>PROCESSO</b> : ROMS-334/2001-000-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR. ÂNGELO AUGÊNIO ZOMER	REMETENTE : TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRIDOS : IRMÃOS GOMES LTDA. E OUTROS	RECORRENTE : ESTADO DE MINAS GERAIS
RECORRENTE : FIAÇÃO E TECELAGEM KANEBO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : DR. EVERALDO JOAO FERREIRA	PROCURADOR : DR. RONALDO MAURÍLIO CHEIB
ADVOGADO : DR. CLÉLIO MARCONDES	RECORRIDA : IMOBILIÁRIA VILLAGE DUNAS LTDA.	RECORRIDOS : MARCÍLIO VIEIRA DE OLIVEIRA E OUTROS
RECORRIDO : VALTER EIDY FUJISAWA	ADVOGADO : DR. SEVERIANO SEVERINO DE SOUZA	RECORRIDA : EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS
AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 1ª V. AR. DO TRABALHO DE JUNDIAÍ	<b>PROCESSO</b> : ROAR-1.088/2002-000-05-00-0 TRT DA 5A. REGIÃO	AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA V. AR. DO TRABALHO DE BOM DESPACHO
<b>PROCESSO</b> : ROAR E ROAC-358/2004-000-12-00-9 TRT DA 12A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	<b>PROCESSO</b> : ROAR-2.283/2001-000-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRENTE : AXÉ TRANSPORTES URBANOS LTDA.	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE : PLM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADO : DR. ROBERTO DÓREA PESSOA	RECORRENTE : SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA
ADVOGADO : DR. AIRTON JOSÉ WEILER	RECORRENTE : EVERALDO DA SILVA CARDOSO	ADVOGADO : DR. NILSON ROBERTO LUCÍLIO
RECORRIDO : ARQUIMEDES DOS SANTOS	ADVOGADA : DR.ª LAÍS PINTO FERREIRA	RECORRIDO : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPINAS
ADVOGADO : DR. SANDRO SOUZA SCHWINDEN	RECORRIDOS : OS MESMOS	ADVOGADO : DR. SÍLVIO CARLOS DE ANDRADE MARIÁ



<b>PROCESSO</b> : ROAR-2.742/2003-000-06-00-8 TRT DA 6A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : ROMS-40.701/2001-000-05-00-3 TRT DA 5A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : CC-142.255/2004-000-00-00-5
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTES : JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA FILHO E OUTRA	RECORRENTE : MARCOS EMÍLIO DA SILVA	SUSCITANTE : JUIZ TITULAR DA 13ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO / SP
ADVOGADA : DR.ª CELINA MARIA VASCONCELLOS GUIMARÃES E SOUZA	ADVOGADO : DR. ERNANDES DE ANDRADE SANTOS	SUSCITADO : JUIZ TITULAR DA 8ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS / SP
RECORRIDO : DOMINGOS SÁVIO MONTENEGRO DE MELLO (ESPÓLIO DE)	RECORRIDO : JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES	<b>PROCESSO</b> : ROAR-142.878/2004-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR. CARLOS JOSÉ DE BARROS ARAÚJO	ADVOGADO : DR. JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
<b>PROCESSO</b> : ROAR-2.799/2000-000-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	AUTORIDADE COATORA	RECORRENTE : BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	<b>PROCESSO</b> : ROMS-42.458/2002-900-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA : DR.ª DORALICE GARCIA BORGES OLIVIERI
RECORRENTE : EDISON TUPINAMBÁ DE ALBUQUERQUE (ESPÓLIO DE)	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRIDA : MARIZETH ROCHA DA SILVA
ADVOGADO : DR. CARLOS ALBERTO CORREA FALLEIROS	RECORRENTE : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES	ADVOGADO : DR. ROBERTO MARTINS COSTA
RECORRIDA : FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ADVOGADOS : DR. PAULO CÉSAR DO AMARAL DE PAULI E DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	<b>PROCESSO</b> : CC-143.177/2004-000-00-00-5
PROCURADORA : DR.ª TERESA CRISTINA DELLA MÔNICA KODAMA	RECORRIDO : JOSÉ PAULO MARTINS DA SILVA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
<b>PROCESSO</b> : ROAR-10.420/2003-000-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	AUTORIDADE COATORA	SUSCITANTE : JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA - GO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE FERREIRAS	<b>PROCESSO</b> : ROMS-43.015/2002-900-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO	SUSCITADO : JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA/MG
RECORRENTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE FERREIRAS	<b>PROCESSO</b> : RXOF E ROAR-147.845/2004-900-01-00-3 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADOS : DR. ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO E DR. FREDERICO ANTÔNIO CRUZ PISTORI	RECORRENTE : PEUGEOT DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRIDO : ELIEL BATISTA DA SILVA	ADVOGADO : DR. JOSÉ COELHO PAMPLONA NETO	REMETENTE : WANDERLEY VALLADARES GASPAR - JUIZ DO TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : DR. PEDRO EDSON GIANFRÉ	RECORRIDO : JOÃO ROBERTO CHISTE	RECORRENTE : UNIÃO
<b>PROCESSO</b> : ROMS-11.045/2003-000-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR. MARCELO RODRIGUES	PROCURADOR : DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	AUTORIDADE COATORA	RECORRIDA : SUELI SANTOS PINHO
RECORRENTE : UNIÃO PARA FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA DO ABC - UNIFEC	<b>PROCESSO</b> : ROAG-64.438/2002-900-07-00-1 TRT DA 7A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : ROAR-160.566/2005-900-01-00-7 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADA : DR.ª FABIANA PEREIRA CARVALHO	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRIDO : VALMOR BOLAN	RECORRENTE : BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE : ANA LÚCIA DA COSTA E SILVA QUITEITE
ADVOGADO : DR. JOSÉ MARIA DE CASTRO BERNILS	ADVOGADOS : DR.ª MAYRIS FERNANDEZ ROSA E DR. RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR	ADVOGADO : DR. BRÁULIO SÉRGIO MACIEL ROCHA
AUTORIDADE COATORA	RECORRIDO : AIRTON RABELO	RECORRIDO : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL - SESI
<b>PROCESSO</b> : ROMS-11.052/2002-000-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA : DR.ª GERUSA NUNES DE SOUSA	ADVOGADA : DR.ª MARIA DE LOURDES FRANCO DE ALENCAR SAMPAIO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE FERREIRAS	<b>PROCESSO</b> : ROAR-80.757/2003-900-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : ROAR-750.218/2001-1 TRT DA 15A. REGIÃO
RECORRENTE : ANHEMBI TURISMO E EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO S.A.	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE FERREIRAS	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
ADVOGADO : DR. MARCELO OLIVEIRA ROCHA	RECORRENTE : VILSON LUÍS LEIFHEIT	RECORRENTE : EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A. - EMBRAER
RECORRIDO : ALEXANDRE DEMETRIO RAMOS NOGUEIRA	ADVOGADO : DR. PAULO CÉSAR DIAS NEVES	ADVOGADO : DR. CLÉLIO MARCONDES FILHO
ADVOGADO : DR. JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS AMARAL	RECORRIDO : GRÊMIO FOOT-BALL PORTO ALEGRENSE	RECORRIDO : PÉRICLES SANTA CRUZ DE OLIVEIRA
AUTORIDADE COATORA	ADVOGADO : DR. JORGE LUIZ TOMATIS PETERSEN	ADVOGADA : DR.ª JANE CARVALHAL CASTRO PIMENTEL FERNANDES
<b>PROCESSO</b> : ROAR-20.618/2002-900-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : ROAR-88.253/2003-900-03-00-5 TRT DA 3A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : ROMS-755.422/2001-7 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE : BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTES : BANCO BANDEIRANTES S.A. E OUTRO	RECORRENTE : CARLOS ARTUR PAULON
ADVOGADOS : DR. LUIZ ANTÔNIO RICCI E DR.ª MAYRIS FERNANDEZ ROSA	ADVOGADO : DR. JOÃO BOSCO BORGES ALVARENGA	ADVOGADO : DR. LUÍS AUGUSTO LYRA GAMA
RECORRIDO : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO CARLOS	RECORRIDO : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE UBERLÂNDIA	RECORRIDO : ARQUIMINO JOSÉ TORRES
ADVOGADO : DR. JOSÉ ROBERTO GALLI	ADVOGADOS : DR. JOSÉ TÔRRES DAS NEVES E DR. DIMAS FERREIRA LOPES	AUTORIDADE COATORA
<b>PROCESSO</b> : ROAR-21.552/2002-900-12-00-0 TRT DA 12A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AC-131.713/2004-000-00-00-0	<b>PROCESSO</b> : ROAR-764.589/2001-6 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE : BANCO DO BRASIL S.A.	AUTORES : EDUARDO AVELAR RABELO E OUTROS	RECORRENTE : ANA LUISA SALDANHA CALDEIRA
ADVOGADOS : DR. RICARDO LEITE LUDUVICE, DR.ª NEUSA MARIA KUESTER VEGINI E DR.ª MAYRIS FERNANDEZ ROSA	ADVOGADOS : DR. HÉLIO ANTÔNIO CAMPOS ABREU E DR.ª ALESSANDRA CAMARANO MARTINS JANIQUES DE MATOS	ADVOGADO : DR. ERNANDES DE ANDRADE SANTOS
RECORRIDA : FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA	RÉ : SAMIRA CAMPOS MATTAR	RECORRIDO : BANCO BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : DR. JOSÉ TÔRRES DAS NEVES	ADVOGADO : DR. JOSÉ DO CARMO DE SOUZA	ADVOGADA : DR.ª MÔNICA MARIA GONÇALVES CORREIA
<b>PROCESSO</b> : ROAR-22.338/2002-900-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : ROMS-136.518/2004-900-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRIDO : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE FERREIRAS	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA
RECORRENTES : ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS UNIVERSITÁRIOS DO BRASIL - APLUB E OUTRA	RECORRENTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	<b>PROCESSO</b> : ROAR-794.932/2001-1 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO : DR. JOÃO CARLOS MENEZES DE ANDRADE SILVA	ADVOGADA : DR.ª ALINE SILVA DE FRANÇA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRIDO : MÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS	RECORRIDO : ROBERTO FERNANDES ORZECZOWSKY	RECORRENTE : JOSÉ GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO : DR. WANDERLEY BIZARRO	ADVOGADO : DR. CARLOS ROBERTO FONSECA DE ANDRADE	ADVOGADO : DR. JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS
<b>PROCESSO</b> : ROAR-139.620/2004-900-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	AUTORIDADE COATORA	RECORRIDA : COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	<b>PROCESSO</b> : ROAR-807.120/2001-8 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO : DR. MARCOS JULIO OLIVÉ MALHADAS JÚNIOR
RECORRENTE : COMPANHIA UNIÃO DOS REFINADOS - AÇÚCAR E CAFÉ	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	<b>PROCESSO</b> : ROAR-807.120/2001-8 TRT DA 17A. REGIÃO
ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO	RECORRENTE : TEREZINHA SCARDUA MILBRATZ	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRIDOS : ABDENOR MANOEL DE CARVALHO E OUTROS	ADVOGADO : DR. EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR	RECORRENTE : TEREZINHA SCARDUA MILBRATZ
ADVOGADA : DR.ª MARIÂNGELA MARQUES	RECORRIDO : BANESTES S.A. - BANCO DO ESPÍRITO SANTO	ADVOGADO : DR. RICARDO QUINTAS CARNEIRO, DR. ANTÔNIO CARLOS ROCHA PIRES DE OLIVEIRA E DR.ª WILMA CHEQUER BOU-HABIB



**PROCESSO** : **ROAR-809.805/2001-8 TRT DA 1A. REGIÃO**  
**RELATOR** : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
**RECORRENTE** : RICARDO NEMECZYK  
**ADVOGADO** : DR. ADEMAR MACHADO DA MOTT A  
**RECORRIDO** : RIO DE JANEIRO REFRESCOS L TDA.  
**ADVOGADO** : DR. FÁBIO RODRIGUES CÂMARA

**PROCESSO** : **ROAR-811.725/2001-8 TRT DA 6A. REGIÃO**  
**RELATOR** : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
**RECORRENTE** : JOSÉ ANTÔNIO SALES DE MELO FILHO  
**ADVOGADOS** : DR. PAULO ALBERTO LEITE CERQUEIRA E DR. FERNANDO BRITO DE A. MARRANHÃO  
**RECORRIDA** : COMPANHIA PERNAMBUCANA DO MEIO AMBIENTE - CPRH  
**ADVOGADOS** : DR. FREDERICO DA COSTA PINTO CORRÊA,  
 DR. ANDRÉ GUSTAVO CORRÊA AZEVEDO, DR.ª ELISÂNGELA SILVA DE LACERDA, DR. FABIAN ANDRADE DE CARVALHO E DR. LEVI DA CUNHA PEDROSA FILHO

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

SEBASTIÃO DUARTE FERRO  
 Diretor da Secretaria da Subseção II  
 Especializada em Dissídios Individuais

SECRETARIA DA 2ª TURMA

#### AUTOS COM VISTA

PROCESSOS COM PEDIDOS DE VISTAS CONCEDIDOS AOS ADVOGADOS REQUERENTES.

**PROCESSO** : RR - 40855/2002-900-09-00.8 TRT DA 9A. REGIÃO  
**RELATOR** : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)  
**RECORRENTE(S)** : BANCO BANESTADO S.A.  
**ADVOGADO** : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO  
**RECORRIDO(S)** : JAIME PEDROSO CLAUDINO  
**ADVOGADO** : DR(A). GERALDO ROBERTO CORRÊA VAZ DA SILVA

**PROCESSO** : RR - 45527/2002-900-02-00.6 TRT DA 2A. REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : NADIR FIGUEIREDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.  
**ADVOGADO** : DR(A). SÉRGIO RUBENS MARAGLIANO  
**RECORRIDO(S)** : DEUSDETH FERREIRA SOUZA  
**ADVOGADO** : DR(A). SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO

**PROCESSO** : RR - 61004/2002-900-01-00.2 TRT DA 1A. REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
**RECORRENTE(S)** : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.  
**ADVOGADO** : DR(A). LYCURGO LEITE NETO  
**RECORRIDO(S)** : CLÓVIS GONÇALVES DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO** : DR(A). LUIZ FERNANDO GUEDES

**PROCESSO** : RR - 592239/1999.5 TRT DA 12A. REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
**RECORRENTE(S)** : ROBERTO PIRES TRINDADE (ESPÓLIO DE) E OUTRO  
**ADVOGADO** : DR(A). FABRÍCIO BITTENCOURT  
**RECORRENTE(S)** : ALL - AMÉRICA LA TINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
**RECORRIDO(S)** : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
**ADVOGADA** : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS

**PROCESSO** : RR - 601113/1999.5 TRT DA 6A. REGIÃO  
**RELATOR** : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)  
**RECORRENTE(S)** : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
**ADVOGADO** : DR(A). NILTON CORREIA  
**RECORRIDO(S)** : LUCICLEIDE MARIA DOS SANTOS  
**ADVOGADO** : DR(A). PEDRO HENRIQUE B. R. ALVES

**PROCESSO** : RR - 605359/1999.1 TRT DA 19A. REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
**PROCURADOR** : DR(A). RAFAEL GAZZANÉO JÚNIOR  
**RECORRIDO(S)** : MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA LIMA  
**ADVOGADO** : DR(A). LUIZ CARLOS LOPES DE MORAES  
**RECORRIDO(S)** : ESTADO DE ALAGOAS  
**PROCURADOR** : DR(A). ALUÍSIO LUDGREN CORRÊA REGIS

**PROCESSO** : RR - 622656/2000.0 TRT DA 6A. REGIÃO  
**RELATOR** : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)  
**RECORRENTE(S)** : BANCO BANDEIRANTES S.A.  
**ADVOGADO** : DR(A). CARLO PONZI  
**RECORRIDO(S)** : MÁRCIA MARIA PIRES FERREIRA  
**ADVOGADO** : DR(A). ALBERICO PIRES FERREIRA

**PROCESSO** : RR - 652947/2000.7 TRT DA 6A. REGIÃO  
**RELATOR** : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)  
**RECORRENTE(S)** : BANCO BANDEIRANTES S.A.  
**ADVOGADO** : DR(A). CARLO PONZI  
**RECORRENTE(S)** : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
**ADVOGADO** : DR(A). NILTON CORREIA  
**RECORRIDO(S)** : EVANILDO PAULINO DA SILVA  
**ADVOGADA** : DR(A). MARIA DO CARMO PIRES CAVALCANTI

**PROCESSO** : RR - 679629/2000.8 TRT DA 2A. REGIÃO  
**RELATOR** : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)  
**RECORRENTE(S)** : BANCO BRADESCO S.A.  
**ADVOGADO** : DR(A). CÁSSIO LEÃO FERRAZ  
**RECORRENTE(S)** : ALEXANDRE CRISTOVAM DE HOLANDA  
**ADVOGADO** : DR(A). DEJAIR PASSERINE DA SILVA  
**RECORRIDO(S)** : OS MESMOS  
**ADVOGADO** : DR(A). OS MESMOS

**PROCESSO** : RR - 705031/2000.2 TRT DA 9A. REGIÃO  
**RELATOR** : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)  
**RECORRENTE(S)** : VIAÇÃO GRACIOSA LTDA. E OUTRA  
**ADVOGADO** : DR(A). LUÍS ALBERTO GONÇALVES GOMES COELHO  
**RECORRIDO(S)** : MILTON VIDAL PEREIRA  
**ADVOGADO** : DR(A). ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA

**PROCESSO** : RR - 709794/2000.4 TRT DA 9A. REGIÃO  
**RELATOR** : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)  
**RECORRENTE(S)** : BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.  
**ADVOGADO** : DR(A). JORGE LUIZ DE MELO  
**RECORRIDO(S)** : MIGUEL BRANDELERO  
**ADVOGADO** : DR(A). JOSÉ TÔRES DAS NEVES

**PROCESSO** : RR - 711564/2000.6 TRT DA 3A. REGIÃO  
**RELATOR** : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)  
**RECORRENTE(S)** : BANCO BANDEIRANTES S.A.  
**ADVOGADO** : DR(A). ERASMO HEITOR CABRAL  
**ADVOGADO** : DR(A). ANTÔNIO ROBERTO PIRES DE LIMA  
**RECORRIDO(S)** : GISLENE QUEIROZ DE OLIVEIRA  
**ADVOGADA** : DR(A). ALESSANDRA ANDRADE FERREIRA

**PROCESSO** : RR - 718986/2000.9 TRT DA 6A. REGIÃO  
**RELATOR** : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)  
**RECORRENTE(S)** : BANCO BANDEIRANTES S.A.  
**ADVOGADO** : DR(A). CARLO PONZI  
**RECORRIDO(S)** : ANTÔNIO DE DEUS ROCHA CUNHA  
**ADVOGADO** : DR(A). ARAMIS FRANCISCO TRINDADE DE SOUZA

**PROCESSO** : RR - 728037/2001.5 TRT DA 9A. REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : EMPRESA PIONEIRA DE TRANSPORTES LTDA.  
**ADVOGADO** : DR(A). JOAQUIM PEREIRA ALVES JÚNIOR  
**RECORRIDO(S)** : NOÊMIA DA SILVA  
**ADVOGADO** : DR(A). CLÁUDIO RIBEIRO MARTINS

**PROCESSO** : RR - 734854/2001.9 TRT DA 2A. REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : APARECIDO FAGUNDES E OUTROS  
**ADVOGADO** : DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA  
**RECORRIDO(S)** : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P  
**ADVOGADO** : DR(A). LUÍS FERNANDO FEÓLA

**PROCESSO** : RR - 734866/2001.0 TRT DA 1A. REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : DEJAIR JOSÉ SCHIMIT  
**ADVOGADO** : DR(A). ANACLETO COSTA DA CUNHA  
**RECORRIDO(S)** : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRA TEL  
**ADVOGADA** : DR(A). LÍLIA B. MONIZ DE ARAGÃO

**PROCESSO** : RR - 736585/2001.2 TRT DA 1A. REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
**ADVOGADO** : DR(A). IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA  
**RECORRIDO(S)** : OTAVIO ARTUR DA SILVA  
**ADVOGADO** : DR(A). ERTULEI LAUREANO MATOS

**PROCESSO** : RR - 736591/2001.2 TRT DA 2A. REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : ADHEMAR VIEIRA E OUTROS  
**ADVOGADO** : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO  
**RECORRIDO(S)** : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS  
**ADVOGADO** : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO E OUTROS  
**RECORRIDO(S)** : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
**ADVOGADA** : DR(A). MICAELA DOMINGUEZ DUTRA

**PROCESSO** : RR - 738908/2001.1 TRT DA 2A. REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : MARIA JOSÉ MARCONDES DE SOUSA  
**ADVOGADO** : DR(A). REYNALDO SANGIOVANNI COLLESI  
**RECORRIDO(S)** : BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S.A.  
**ADVOGADA** : DR(A). VIVIANE MIZIARA BEZERRA

**PROCESSO** : RR - 741526/2001.4 TRT DA 6A. REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.  
**ADVOGADA** : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO  
**RECORRIDO(S)** : CLÉSIO DE AZEVEDO BEZERRA  
**ADVOGADO** : DR(A). HENRIQUE JOSÉ DA SILVA

**PROCESSO** : RR - 744165/2001.6 TRT DA 4A. REGIÃO  
**RELATOR** : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)  
**RECORRENTE(S)** : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
**ADVOGADA** : DR(A). FÁRIDE BELKIS COSTA PEREIRA  
**RECORRIDO(S)** : CLAUDEMIR RICARDO MACHADO  
**ADVOGADA** : DR(A). ERYKA FARIAS DE NEGRI

**PROCESSO** : RR - 750049/2001.8 TRT DA 1A. REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
**RECORRENTE(S)** : MARIA DE FÁTIMA BALDEZ  
**ADVOGADA** : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA  
**RECORRIDO(S)** : BANCO BANERJ S.A.  
**ADVOGADO** : DR(A). CARLOS EDUARDO BOSÍSIO

**PROCESSO** : RR - 758781/2001.6 TRT DA 9A. REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
**RECORRENTE(S)** : PHILIP MORRIS BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : DR(A). MARCELO PIMENTEL  
**RECORRIDO(S)** : JUVITA FARIAS  
**ADVOGADA** : DR(A). CLAIR DA FLORA MARTINS



PROCESSO : RR - 765561/2001.4 TR T DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 371/2003-004-16-40.5 TRT DA 16A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 903/1996-281-01-40.1 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : INSTITUTO FILADÉLFIA DE LONDRINA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CE - MAR	AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : DR(A). LEONALDO SILVA	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
RECORRENTE(S) : ADILSON BRAZ	AGRAVADO(S) : IOMAR MANOEL SARAIVA	AGRAVADO(S) : ROBERTO ALMEIDA SÁ
ADVOGADO : DR(A). ELITON ARAÚJO CARNEIRO	ADVOGADO : DR(A). GEDECY FONTES DE MEDEIROS FILHO	ADVOGADO : DR(A). MARCELO THOMAZ AQUINO
RECORRIDO(S) : SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE LONDRINA	PROCESSO : AIRR - 386/2004-058-19-40.0 TRT DA 19A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 915/2001-029-03-00.0 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO BASTOS ALVES	RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
PROCESSO : RR - 800747/2001.0 TR T DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : ESTADO DE ALAGOAS	AGRAVANTE(S) : HELEM CÂMARA DE OLIVEIRA
RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). ALUÍSIO LUNDGREN CORRÊA REGIS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS GOBBI
RECORRENTE(S) : COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	PROCURADOR : DR(A). RODRIGO BRANDÃO PALÁCIO	AGRAVADO(S) : PRES SERVICE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES	AGRAVADO(S) : CARMEM LUCIA DE ALMEIDA ALECIO	ADVOGADO : DR(A). RAUL EDUARDO PEREIRA
RECORRIDO(S) : LAURO DOMINGUES DE AGUIAR	ADVOGADO : DR(A). JOÃO FIRMO SOARES	AGRAVADO(S) : FIAT ALLIS LATINO AMERICANA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO PEREIRA HANSEN BICUDO	PROCESSO : AIRR - 393/2003-013-01-40.8 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). CRISTINA PESSOA PEREIRA BORJA
PROCESSO : RR - 803472/2001.9 TR T DA 2A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	PROCESSO : RR - 1034/2001-044-15-00.3 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	AGRAVANTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A.	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO : DR(A). DÉCIO FREIRE	RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : DR(A). PEDRO LUCAS LINDOSO	AGRAVADO(S) : NANCELZY FERREIRA LIMA	ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
RECORRIDO(S) : MARCOS RODRIGUES PINHEIRO	ADVOGADO : DR(A). VANDO B. LIMA	RECORRIDO(S) : ANDRÉIA BEGO ALVES
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO VILLANI MACÊDO	PROCESSO : RR - 453/2004-117-08-00.4 TRT DA 8A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). EDMILSON ALBERTO GONÇALVES
Brasília, 02 de fevereiro de 2006	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO : AIRR - 1105/2001-080-03-00.7 TRT DA 3A. REGIÃO
Juhan Cury	Complemento: Corre Junto com AIRR - 453/2004-9	RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
Diretora da 2a. Turma	RECORRENTE(S) : RAIMUNDO VIEIRA	AGRAVANTE(S) : DÁRIO MACHADO ROCHA
PROCESSOS COM PEDIDOS DE VISTAS CONCEDIDOS AOS ADVOGADOS QUANDO DO RETORNO DOS AUTOS À SECRETARIA.	ADVOGADO : DR(A). WESLEY LOUREIRO AMARAL	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
PROCESSO : RR - 74/1998-001-15-00.3 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO : DR(A). DÉCIO FREIRE	ADVOGADA : DR(A). MEIRE MARIA DA SILVA
RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	PROCESSO : AIRR - 669/2000-271-04-40.6 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR - 1553/1997-014-15-00.2 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRIDO(S) : LUCIANO VITOR MAGALHÃES CAMPOS	AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO MARQUES SILVA	ADVOGADA : DR(A). FLÁVIA CAMINADA JACY MONTEIRO	ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
PROCESSO : AIRR - 239/2005-001-13-40.2 TRT DA 13A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : FRANCISCO JOSÉ PEREIRA BARTH	RECORRIDO(S) : SAMUEL AUGUSTO PEREIRA
RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADA : DR(A). FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN	ADVOGADO : DR(A). DANIEL DE CAMPOS
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO : AIRR - 708/2001-001-19-41.0 TRT DA 19A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1660/2002-049-01-40.3 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). SINEIDE ANDRADE CORREIA LIMA	RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
AGRAVADO(S) : GENALDO DONATO DE ARAÚJO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 708/2001-7	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO : DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	ADVOGADO : DR(A). RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	AGRAVADO(S) : NILTON CARLOS NOLASCO DE CARVALHO E OUTROS	AGRAVADO(S) : NÉLIO JOSÉ PINTO
PROCESSO : AIRR - 305/2000-002-05-00.5 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). NORMA MARIA BARROS LIMA	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO JUSTINO DE OLIVEIRA PEREIRA
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO : AIRR - 1706/2001-104-03-00.5 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : EDMUNDO FÉLIX BRASIL DA SILVA E OUTROS	ADVOGADA : DR(A). SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS	RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
ADVOGADA : DR(A). LILIAN DE OLIVEIRA ROSA	PROCESSO : AIRR - 708/2001-001-19-40.7 TRT DA 19A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS	RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ROBERTO PIRES DE LIMA
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA DA SILVA	Complemento: Corre Junto com AIRR - 708/2001-0	AGRAVADO(S) : MARCEL JÚLIO FREITAS
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL	AGRAVANTE(S) : NILTON CARLOS NOLASCO DE CARVALHO E OUTROS	ADVOGADO : DR(A). DALMAR JOSÉ ANTÔNIO ROLDÃO
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO RENATO LEITE FARAH	ADVOGADA : DR(A). NORMA MARIA BARROS LIMA	PROCESSO : AIRR - 2188/2002-900-01-00.9 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 331/2001-072-09-40.8 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO REAL ESTATE INCORPORAÇÕES S.A. E OUTRA
Complemento: Corre Junto com RR - 331/2001-3	AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). BRUNO BERNARDO PLAZA
Complemento: Corre Junto com AIRR - 331/2001-0	ADVOGADA : DR(A). SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS	AGRAVADO(S) : JOSÉ JOAQUIM TOMÁS PEREIRA
AGRAVANTE(S) : DANILO DOMINGOS KLIPEL	PROCESSO : AIRR - 733/2000-010-01-41.1 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ FERNANDO BASTO ARAGÃO
ADVOGADO : DR(A). GERALDO ROBERTO CORRÊA VAZ DA SILVA	RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	PROCESSO : RR - 2388/2000-513-09-00.0 TRT DA 9A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	Complemento: Corre Junto com AIRR - 733/2000-9	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RECORRENTE(S) : INSTITUTO FILADÉLFIA DE LONDRINA
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	ADVOGADO : DR(A). LEONALDO SILVA
ADVOGADO : DR(A). MOACYR FACHINELLO	AGRAVADO(S) : ALCYR DOS PRAZERES PINTO NORDI E OUTROS	RECORRIDO(S) : SÔNIA MARIA DE BRITO
PROCESSO : RR - 331/2001-072-09-00.3 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). SONIA MARIA COSTEIRA FRAZÃO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ HENRIQUE VIEIRA
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO : AIRR - 759/2002-017-09-40.0 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 2482/2003-041-03-40.7 TRT DA 3A. REGIÃO
Complemento: Corre Junto com RR - 331/2001-8	RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
Complemento: Corre Junto com AIRR - 331/2001-0	AGRAVANTE(S) : YOKI ALIMENTOS S.A.	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE UBERABA E REGIÃO - STIQUIFAR
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADO : DR(A). ALEX SANTANA DE NOVAIS
ADVOGADO : DR(A). BERNARDO MOREIRA DOS SANTOS MACEDO	AGRAVADO(S) : MARIA INÊS RODRIGUES MACHADO	AGRAVADO(S) : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL
RECORRIDO(S) : DANILO DOMINGOS KLIPEL	ADVOGADO : DR(A). WAGNER PIROLO	ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ JADIR DOS SANTOS	PROCESSO : RR - 886/2003-008-01-00.8 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 2684/2002-902-02-00.0 TRT DA 2A. REGIÃO
	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
	RECORRENTE(S) : DANIEL RAMOS	AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
	ADVOGADO : DR(A). NELSON HALIM KAMEL	ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
	RECORRIDO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	AGRAVADO(S) : MARCELO REBOUÇAS AMARAL
	ADVOGADO : DR(A). JAKELINE RANGEL	ADVOGADO : DR(A). RAIMUNDO LÁZARO DOS SANTOS DANTAS

PROCESSO : AIRR - 2836/2000-006-05-00.8 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 18037/2002-900-21-00.3 TRT DA 21A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 50335/2002-900-04-00.0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : PREVINA CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO E MEDICINA PREVENTIVA S/C LTDA.	AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADA : DR(A). MARIA DE FÁTIMA COSTA OLIVEIRA	ADVOGADA : DR(A). MICAELA DOMINGUEZ DUTRA	ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA ALMEIDA REIS
AGRAVADO(S) : SUZY GLEY MARQUES DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : NELSON DE FARIAS CUNHA	AGRAVADO(S) : JORGE RIBEIRO DE SOUZA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LEITE SARAIVA FILHO	ADVOGADO : DR(A). MARC ALFONS ADELIN GHIJS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
	PROCESSO : AIRR - 18635/2004-010-11-40.7 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 51978/2002-651-09-00.2 TRT DA 9A. REGIÃO
	RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
PROCESSO : RR - 5627/2004-002-09-00.2 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : MANAUS ENERGIA S.A.	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO : DR(A). DÉCIO FREIRE	ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRENTE(S) : ELIAMAR DE LOURDES BRUNETTI	AGRAVADO(S) : MANUEL FERNANDES DA COSTA	AGRAVADO(S) : ANALINA FRANCISCA BATISTA CARRILHO
ADVOGADO : DR(A). GLEIDEL BARBOSA LEITE JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO GOMES HENRIQUES	ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO ANDRAUS
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF		
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	PROCESSO : AIRR - 18942/2001-003-09-40.8 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 60166/2002-900-01-00.3 TRT DA 1A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO GOMES DA SILVA	AGRAVANTE(S) : AUGUSTO FLÁVIO RABELLO DUARTE	AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
	ADVOGADO : DR(A). MARCELO RAMOS CORREIA	ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
PROCESSO : AIRR - 10282/2003-015-09-40.9 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	AGRAVADO(S) : GLAUCE DE SÁ TROISE
RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO : DR(A). LÚCIO MASULLO
AGRAVANTE(S) : PHILIP MORRIS BRASIL S.A.		
ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL	PROCESSO : AIRR - 20334/2004-005-11-40.8 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 78357/2003-900-01-00.2 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : MARCELO MARCOS DE LIMA	RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
ADVOGADA : DR(A). THAÍS PERRONE PEREIRA DA COSTA BRIANEZI	AGRAVANTE(S) : MANAUS ENERGIA S.A.	AGRAVANTE(S) : ESMERALDA RODRIGUES DE CASTRO
AGRAVADO(S) : KRAFT FOODS BRASIL S.A.	ADVOGADO : DR(A). DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RICARDO DA SILVA TEIXEIRA
ADVOGADO : DR(A). MANOEL HERMANDO BARRETO	AGRAVADO(S) : VALDOMIRO DE JESUS	AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
	ADVOGADA : DR(A). VALDELENE PEREIRA DUARTE	ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
PROCESSO : RR - 11563/2002-900-11-00.7 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO : RR - 23363/2002-900-09-00.8 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : OS MESMOS
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	
RECORRENTE(S) : SOCIEDADE DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO AMAZONAS - SNPH	RECORRENTE(S) : INSTITUTO FILADÉLFIA DE LONDRINA	PROCESSO : AIRR - 87799/2003-900-02-00.4 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). JANETTE BOUEZ ABRAHIM LOPES	ADVOGADO : DR(A). LEONALDO SILVA	RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
RECORRIDO(S) : RUBENS GUIMARÃES ALMEIDA	RECORRIDO(S) : MARIA APARECIDA LOPES	AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA GARCIA	ADVOGADO : DR(A). LUIZ HENRIQUE VIEIRA	ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
		AGRAVADO(S) : QLF SERVIÇOS DE EXPEDIENTE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
PROCESSO : AIRR - 12314/2004-002-11-40.4 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 24624/2002-900-02-00.5 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). SÍLVIA DA GRAÇA GONÇALVES COSTA
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : LUCIENE VIEIRA DA SILVA
AGRAVANTE(S) : MANAUS ENERGIA S.A.	AGRAVANTE(S) : PEDRO FERNANDES	ADVOGADO : DR(A). SIDNEY ULIRIS BORTOLATO ALVES
ADVOGADO : DR(A). DÉCIO FLÁVIO GONÇALVES TORRES FREIRE	ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO RIBEIRO GONÇALVES HERNANDES	
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE VILHENA	AGRAVADO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	PROCESSO : AIRR - 88378/2003-900-01-00.6 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). RUTH FERNANDES DE MENEZES	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
		AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
PROCESSO : AIRR - 14160/2000-010-09-00.2 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 26123/2002-900-02-00.3 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). GISELLE ESTEVES FLEURY
RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : GIZELMA NUNES MAX
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	AGRAVANTE(S) : ADEMÁRIO FIUZA DA SILVA E OUTROS	ADVOGADO : DR(A). LUÍS DE SOUSA FREITAS NETO
ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO VILLANI MACÊDO	
AGRAVANTE(S) : JOÃO CARLOS MIESSA RIGO	AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	PROCESSO : AIRR - 91680/2003-900-01-00.1 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA	ADVOGADO : DR(A). IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA	RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
AGRAVADO(S) : OS MESMOS	AGRAVADO(S) : MEIDEN MONTAGENS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.	AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
		ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
PROCESSO : AIRR - 17973/2002-900-21-00.7 TRT DA 21A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 34482/2002-900-01-00.0 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). RENATA DE VILLEMOR VIANNA
RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVADO(S) : VALÉRIA MARIA MARTINS PINHO
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA V. MEIRELLES MANCEBO
ADVOGADO : DR(A). IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA	ADVOGADO : DR(A). IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA	
AGRAVADO(S) : ZERACILDE RIBEIRO DA SILVA	AGRAVADO(S) : FERNANDO JOSÉ BRASIL DE SOUZA	PROCESSO : AIRR - 720365/2000.0 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). MARC ALFONS ADELIN GHIJS	ADVOGADO : DR(A). DANIEL ROCHA MENDES	RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
		Complemento: Corre Junto com RR - 720366/2000-3
PROCESSO : AIRR - 17982/2002-900-21-00.8 TRT DA 21A. REGIÃO	PROCESSO : RR - 39881/2002-900-02-00.1 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : MARCO ANTÔNIO SADDOK DE SÁ
RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LÚCIO GLOMB
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RECORRENTE(S) : ECHLIN DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADA : DR(A). ALINE SILVA DE FRANÇA	ADVOGADO : DR(A). CLÓVIS SILVEIRA SALGADO	ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S) : WILTON MARTINS VARELA	RECORRIDO(S) : ADALGIZA TAVARES DE BRITO	
ADVOGADO : DR(A). MARC ALFONS ADELIN GHIJS	ADVOGADO : DR(A). DANIEL MARTINS FELZEMBURG	PROCESSO : AIRR - 740690/2001.3 TRT DA 9A. REGIÃO
		RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
PROCESSO : AIRR - 17984/2002-900-21-00.7 TRT DA 21A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 42610/2002-900-02-00.3 TRT DA 2A. REGIÃO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 740689/2001-1
RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	ADVOGADA : DR(A). MICAELA DOMINGUEZ DUTRA
ADVOGADA : DR(A). ALINE SILVA DE FRANÇA	ADVOGADA : DR(A). CARLA RODRIGUES DA CUNHA LOBO	AGRAVADO(S) : JOÃO CARLITO MARQUES DO NASCIMENTO E OUTROS
AGRAVADO(S) : CARLOS FERREIRA DA CUNHA	AGRAVADO(S) : PEDRO CORREIA DA SILVA E OUTRO	ADVOGADO : DR(A). MÁRIO SÉRGIO MEDEIROS PINHEIRO
ADVOGADO : DR(A). JOEL MARTINS DE MACEDO FILHO	ADVOGADO : DR(A). VALDIR KEHL	
PROCESSO : AIRR - 17988/2002-900-21-00.5 TRT DA 21A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 50066/2002-900-02-00.3 TRT DA 2A. REGIÃO	
RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	
ADVOGADA : DR(A). ALINE SILVA DE FRANÇA	ADVOGADO : DR(A). LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES	
AGRAVADO(S) : ERINALDO LOURENÇO MIRANDA	AGRAVADO(S) : LUIZ SÉRGIO LORENZO	
ADVOGADO : DR(A). JOEL MARTINS DE MACEDO FILHO	ADVOGADO : DR(A). VITALINO SIMÕES DUARTE	
PROCESSO : AIRR - 18033/2002-900-21-00.5 TRT DA 21A. REGIÃO		
RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)		
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS		
ADVOGADA : DR(A). MICAELA DOMINGUEZ DUTRA		
AGRAVADO(S) : JAIRO DOS SANTOS CARNEIRO		
ADVOGADO : DR(A). JOEL MARTINS DE MACEDO FILHO		





PROCESSO : AIRR - 767088/2001.4 TRT DA 1A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE  
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO  
 AGRAVANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
 PROCURADOR : DR(A). SÉRGIO FAVILLA DE MENDONÇA  
 AGRAVADO(S) : ARY PEREIRA DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO SERPA DE CARVALHO  
 PROCESSO : AIRR - 796256/2001.0 TRT DA 9A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
 Complemento: Corre Junto com AIRR - 796257/2001-3  
 AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
 ADVOGADA : DR(A). MICAELA DOMINGUEZ DUTRA  
 AGRAVADO(S) : TEREZINHA LEONCI CUTURE DE PAULA E OUTROS  
 ADVOGADA : DR(A). TELMA CARVALHO DE OLIVEIRA GALVÃO  
 PROCESSO : AIRR - 812888/2001.8 TRT DA 12A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
 AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE REFINAÇÃO, DESTILAÇÃO, EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA  
 ADVOGADO : DR(A). DIVALDO LUIZ DE AMORIM  
 AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
 ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA ALMEIDA REIS  
 PROCESSO : AIRR E RR - 813281/2001.6 TRT DA 2A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : IVAN DA ROCHA PORTO  
 ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES  
 AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR  
 Brasília, 02 de fevereiro de 2006

JUHAN CURY  
Diretora da 2a. Turma

#### SECRETARIA DA 5ª TURMA

#### DESPACHOS

**AUTOR** : EDESMO PEREIRA ABSOLON  
**ADVOGADO** : DR. MARCO AURÉLIO DANTAS  
**RÉU** : BANCO DO BRASIL S.A.  
 D E S P A C H O

1. Notifique-se o Autor, Edesmo Pereira Absolon, para que, no prazo de 10 (dez) dias, providencie a instrução da presente ação cautelar com as cópias das peças referentes à comprovação do alegado no tocante ao fumus boni iuris e ao periculum in mora, sob pena de indeferimento da petição inicial (art. 284 do Código de Processo Civil e Orientação Jurisprudencial nº 76 da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais deste Tribunal).

2. Publique-se.  
Brasília, 03 de fevereiro de 2006.

GELSON DE AZEVEDO  
Ministro-Relator